



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

ANEXO VI

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Pelo que dispõe o Art. 17, §1º da Lei Complementar Nº. 101/2000, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instituído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para o custeio.

No caso em tela, propõe-se com o Projeto de Lei autorizar o Município a reestruturação administrativa da Administração Direta do Poder Executivo, que disciplinam os cargos de provimento em comissão.

O quadro abaixo demonstra a estimativa total de folha pagamento pelo período de 13 (treze) meses.

Quadro 1

Cargos	Valor Mensal R\$	Encargos Sociais (20%)	Valor mensal (R\$)	Despesa Anual (13) meses (2025) – R\$	Despesa Anual (13) meses (2026) – R\$	Despesa Anual (13) meses (2027) – R\$
215	888.224,91	177.644,98	1.065,869,89	13.856.308,57	14.531.110,80	15.238.775,90

Com base nas informações do quadro acima (quadro 1), e considerando que as diretrizes iniciar-se-ão a partir do mês de janeiro de 2025.

Com a implementação da nova estrutura organizacional, a previsão da despesa com pessoal para o exercício de 2025 poderá atingir o valor mensal de aproximadamente R\$ 888.224,91 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte quatro reais e noventa e um centavos).

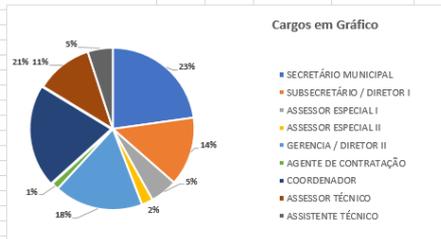
Para apuração do impacto nos 2 (dois) anos subsequentes, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de 4,87% (quatro por cento e oitenta e sete décimos). Portanto, para os anos de 2026 e 2027 o impacto orçamentário-financeiro será, respectivamente, de R\$ 14.531.110,80 (catorze milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e dez reais e oitenta centavos) e R\$ 15.238.775,90 (quinze milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

Quadro 2

MUNICÍPIO DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI												
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO												
RESUMO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - 2025												
CARGOS						SECRETARIAS						
SÍMBOLO	QTDE	REMUNERAÇÃO	TOTAL REMUN	Em %			QT CARGOS	VALOR TOTAL	Em %			
1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	21	R\$ 9.629,99	R\$ 202.229,79	22,8%	1	GAP - Gabinete do Prefeito	CGM	13	R\$ 82.749,99	9,3%
2	SUBSECRETÁRIO / DIRETOR I	CC2	24	R\$ 5.093,13	R\$ 122.235,12	13,8%	2	CGM - Controladoria Geral Municipal	GAP	5	R\$ 21.029,99	2,4%
3	ASSESSOR ESPECIAL I	CC3	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	5,4%	3	PGM - Procuradoria Geral Municipal	PGM	6	R\$ 28.883,12	3,3%
4	ASSESSOR ESPECIAL II	CC4	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	2,3%	4	SEMAD - Secretaria Municipal de Administração	SEMAD	19	R\$ 73.696,25	8,3%
5	GERENCIA / DIRETOR II	CC5	37	R\$ 4.230,00	R\$ 156.510,00	17,6%	5	SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura	SEMAG	6	R\$ 24.963,12	2,8%
6	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CC6	3	R\$ 4.230,00	R\$ 12.690,00	1,4%	6	SEMCOGOS - Secretaria de Comunicação Social	SEMCOGOS	8	R\$ 36.846,25	4,1%
7	COORDENADOR	CC7	57	R\$ 3.200,00	R\$ 182.400,00	20,5%	7	SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura	SEMCULT	6	R\$ 28.303,12	3,2%
8	ASSESSOR TÉCNICO	CC8	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00	11,3%	8	SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e	SEMDEC	4	R\$ 17.249,99	1,9%
9	ASSISTENTE TÉCNICO	CC9	23	R\$ 1.920,00	R\$ 44.160,00	5,0%	9	SEMDEH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e	SEMDEH	13	R\$ 52.806,25	5,9%
Total Geral da Estrutura >>>			215		R\$ 888.224,91	100,0%	10	SEMED - Secretaria Municipal de Educação	SEMED	18	R\$ 76.919,38	8,7%
							11	SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte	SEMESP	6	R\$ 24.963,12	2,8%
							12	SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda	SEMFA	19	R\$ 62.313,12	7,0%
							13	SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo	SEMGOV	4	R\$ 17.249,99	1,9%
							14	SEMIC - Secretaria Municipal de Integração da Cidade	SEMIC	8	R\$ 31.823,12	3,6%
							15	SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	11	R\$ 39.323,12	4,4%
							16	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras	SEMOB	12	R\$ 43.293,12	4,9%
							17	SEMPES - Secretaria Municipal de Pesca	SEMPES	4	R\$ 19.843,12	2,2%
							18	SEMSEA - Secretaria Municipal de Saúde	SEMSEA	23	R\$ 96.339,38	10,8%
							19	SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Transporte	SEMSET	8	R\$ 30.083,12	3,4%
							20	SEMSTAC - Secretaria Municipal de Assistência Social	SEMSTAC	16	R\$ 52.523,12	5,9%
							21	SEMTUR - Secretaria Municipal de Turismo	SEMTUR	6	R\$ 27.023,12	3,0%
Total Geral da Estrutura >>>			215		R\$ 888.224,91	100,0%						



Neste cenário, o referido impacto orçamentário demonstra pela possibilidade de implantação da nova estrutura organizacional, tendo em vista que a previsão está abaixo do limite de alerta (51,4%) da receita corrente líquida com despesa com pessoal.

Os recursos para cobrir as despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual/2025, devidamente adequado com o Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentária/2025 e deverão ser considerados nos instrumentos de planejamento 2026-2027.

Guarapari – ES., 06 de janeiro de 2025.

RAPHAEL MALEQUE FELICIO
Secretário Municipal da Fazenda